



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.000889/2021.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE CUIDADOR, INTÉRPRETE E PSICOPEDAGOGO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI.

ATA DE JULGAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação, reuniu-se em sessão, a Comissão de Análise de Documentos, para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Edital da Chamada Pública nº 002/2021, analisar os recursos interpostos apresentados pelos participantes do certame, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas interessadas em prestar serviços de cuidador, intérprete e psicopedagogo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Floriano-PI, conforme especificações contidas no edital e termo de referência em anexo. A Comissão registrou que as pessoas físicas que apresentaram recurso administrativo são as que seguem abaixo:

Nº	PARTICIPANTE	Nº PROTOCOLO DO RECURSO	SITUAÇÃO DO RECURSO
01	LILIA KARINA GOMES VIEIRA	001.0004487/2021	DEFERIDO
02	ELIENE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES	001.0004463/2021	DEFERIDO
03	LEILA MARIA VELOSO BARROS	001.0004425/2021	DEFERIDO
04	MARIA LUZILENE SANTOS DA PAZ	001.0004481/2021	DEFERIDO
05	ANDREIA SILVA SOUSA	001.0004488/2021	DEFERIDO
06	JANAÍRES DE SOUSA NASCIMENTO	001.0004253/2021	INDEFERIDO



07	ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS	001.0004363/2021	INDEFERIDO
08	YARA FREITAS FERREIRA DE SOUSA	001.0004438/2021	INDEFERIDO
09	FRANCIONE FEITOSA DOS SANTOS	001.0004469/2021	INDEFERIDO
10	ELOIDE FERREIRA DIAS	001.0004435/2021	INDEFERIDO
11	KELI AURIANE LOPES FERNANDES	001.0004407/2021	INDEFERIDO
12	CLAUDETE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA	001.0004402/2021	INDEFERIDO
13	SORAYA SIMÕES DE CARVALHO	001.0004417/2021	INDEFERIDO
14	ADJARLENE CAMELO DE CARVALHO	001.0004391/2021	INDEFERIDO
15	MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA PASCOA	001.0004360/2021	INDEFERIDO
16	TERCIA MARIA COELHO DE MOURA	001.0004349/2021	INDEFERIDO
17	OZIVANIA SIQUEIRA BUENO	001.0004490/2021	INDEFERIDO

Prosseguindo, foi facultado vista dos documentos aos membros da Comissão para análise e manifestações. Depois de analisados, a Comissão se manifestou sobre os documentos apresentados pelos licitantes, conforme segue:

1) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física LILIA KARINA GOMES VIEIRA, CPF Nº: 960.908.123-15 a Comissão registra em ata que a presente participante não foi colocada na lista preliminar. Após análise foi constatado equívoco de digitalização, onde o nome da participante VERONICA LEAL DE MOURA foi duplicado ao invés de ser inserido o nome da presente interessada. Assim, esta Comissão resolve sanar equívoco e registrar pontuação e colocação adequadas conforme segue em anexo;



- 2) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física ELIENE OLIVEIRA SANTOS GUIMARÃES, CPF Nº: 951.343.363-34 a Comissão observa que em ata preliminar havia sido declarada desclassificada pela ausência do anexo VI. Após análise foi constatado equívoco, uma vez que a documentação exigida havia sido entregue por completo. Assim, esta Comissão resolve sanar equívoco e registrar pontuação e colocação adequadas conforme segue em anexo;
- 3) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física LEILA MARIA VELOSO BARROS, CPF Nº:019.292.7473-43 a Comissão registra em ata que a motivação de sua desclassificação foi a ausência da sua assinatura no anexo V. Após análise do recurso apresentado que questiona o que de fato é solicitado pelo anexo V, sendo o nome e não a assinatura, foi constatado que o referido anexo havia sido preenchido adequadamente e entregue dentro do prazo, portanto decidiu esta Comissão realizar diligência. Assim, esta Comissão resolve sanar equívoco e registrar pontuação e colocação adequadas conforme segue em anexo;
- 4) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física MARIA LUZILENE SANTOS DA PAZ, CPF Nº: 024.367.943-24, a Comissão registra em ata que a motivação de sua desclassificação foi a ausência da sua assinatura no anexo VI. Após análise foi constatado que o referido anexo havia sido preenchido e entregue dentro do prazo, portanto decidiu esta Comissão realizar diligência para que fosse colhida devida assinatura. Assim, esta Comissão resolve registrar pontuação e colocação adequadas conforme segue em anexo;
- 5) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física ANDREIA SILVA SOUSA, CPF Nº: 023.833.121-00, foi realizado a recontagem de pontos conforme solicitado e foi constatado por esta Comissão que sua pontuação passou a ser 70 pontos. Assim, a Comissão resolve registrar pontuação e colocação adequadas conforme segue em anexo;
- 6) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física JANAÍRES DE SOUSA NASCIMENTO, CPF Nº: 065.814.643-25 foi realizado a recontagem de pontos conforme solicitado e foi constatado por esta Comissão que sua pontuação permanece a mesma, uma vez que a declaração de experiência apresentada não é válida e a contagem de pontos referente a comprovação de ensino médio e superior não poderão ser somadas conjuntamente, conforme edital de prorrogação nº 002/2021;
- 7) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física ROBERTA VIEIRA DOS SANTOS CPF Nº: 036.882.393-85, foi realizada nova análise da documentação apresentada. Foi constatado que: a declaração de experiência apresentada não é na área de atuação; a contagem da comprovação de ensino médio e superior não poderá ser somadas conjuntamente, conforme edital de prorrogação nº



002/2021; e que o certificado de Cuidador e declaração de experiência foram entregues no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

8) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física YARA FREITAS FERREIRA DE SOUSA, CPF Nº: 076.477.563-46, foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não foi preenchido o anexo VI;

9) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física FRACIONE FEITOSA DOS SANTOS CPF Nº: 059.623.323-00 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não foi preenchido o anexo II, este foi entregue no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

10) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física ELOIDE FERREIRA DIAS, CPF: 958.947.703-59 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não foi preenchido e nem assinado o anexo V, este foi entregue no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

11) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física KELI AURIANE LOPES FERNANDES, CPF:043.635.323-78 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não consta na documentação entregue o anexo VI, este foi entregue no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

12) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física CLAUDETE BARBOSA DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº: 002.793.413-69 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não consta na documentação entregue os anexos V e VI, estes foram entregues no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

13) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física SORAYA SIMÕES DE CARVALHO, CPF Nº: 019.189.293-94 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não consta na documentação entregue o anexo V, este foi entregue no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

14) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física ADJARLENE CAMELO DE CARVALHO, CPF Nº: 063.311.043-48 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não consta na documentação entregue o anexo V;



15) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES DA PASCOA, CPF Nº: 008.453-543-10 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não consta na documentação entregue o anexo V, este foi entregue no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

16) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física TERCIA MARIA COELHO DE MOURA, CPF Nº: 372.859.203-04 foi realizada nova análise da documentação apresentada, conforme solicitado, e foi constatado que não consta na documentação entregue os anexos III, V, VI, IX estes foram entregues no prazo de recurso e não na data estabelecida para entrega das documentações, portanto, fora do prazo;

17) No que tange aos documentos apresentados pela pessoa física OZIVANIA SIQUEIRA BUENO, CPF Nº: 023.555.263-11 foi realizada nova contagem da pontuação, conforme solicitado, no entanto a contagem da comprovação de ensino médio e superior não poderão ser somadas conjuntamente, conforme edital de prorrogação nº 002/2021 e o curso apresentado não se encaixa ao exigido de Cuidador, sendo considerado para fins de pontuação como “cursos, oficinas, congressos, seminários de aperfeiçoamento na área de atuação com carga horária igual ou superior a 20 horas”.

Antes de finalizar a sessão de julgamento de recurso, a Comissão solicitou que esta ata fosse publicada no Diário Oficial dos Municípios. A Comissão destacou ainda que o inteiro teor do processo deve estar com vista franqueada aos interessados, na CPL. Além disso, que todos os atos passíveis de divulgação, inclusive convocação dos participantes serão realizados exclusivamente através de publicação na imprensa oficial dos Municípios. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelos membros da Comissão de Análise de Documentos da Chamada Pública Nº 002/2021.

Membros da Comissão de Análise de Documentos	ASSINATURA
Lucélia Mateus Lima	
Marlene da Silva Sales	
Mirela Santos Nadler	
Fabiana Monteiro da Silva	
Ângela Emanuely Damas Costa	